

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube Cruzeiro de Linha 32 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube Cruzeiro de Linha 32, entidade esportiva representativa da comunidade de Linha 32, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata esta Lei destina-se exclusivamente ao custeio das despesas de arbitragem decorrentes da participação do Esporte Clube Cruzeiro de Linha 32 no Campeonato Regional de Futebol de Veteranos, relativamente a 03 (três) partidas realizadas na condição de mandante.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da última partida, acompanhada dos comprovantes das despesas realizadas e dos registros fotográficos das partidas realizadas.

Art. 4º A concessão do auxílio fica condicionada ao atendimento, pela entidade beneficiária, das exigências legais e administrativas aplicáveis à transferência de recursos públicos, inclusive quanto à apresentação da documentação necessária à formalização do repasse.

Art. 5º Para cobertura das despesas geradas pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e a indicação de recursos previstos

na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 02 de setembro de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 054, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube Cruzeiro de Linha 32, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Conforme requerimento protocolado junto ao Município sob o nº 2026/340199, a entidade solicita auxílio para o custeio das despesas de arbitragem referentes à sua participação no Campeonato Regional de Futebol de Veteranos.

De acordo com a solicitação apresentada, o Clube Cruzeiro de Linha 32 realizará 03 (três) partidas em seu campo, na condição de mandante, sendo que cada partida possui despesa de arbitragem no valor de R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 3.600,00.

A participação da entidade na competição contribui para a promoção do esporte amador, da integração comunitária e da convivência social, além de representar o Município de Arroio do Meio em âmbito regional.

O auxílio ora proposto possui finalidade específica e deverá ser aplicado exclusivamente no pagamento das despesas de arbitragem indicadas, ficando a entidade sujeita à apresentação da documentação comprobatória e à prestação de contas dos recursos recebidos.

Certos de contar com o apoio do Poder Legislativo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal